LEI N.º 3348-A

Projeto de Lei n.º 20/15
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o desfile do Bloco Siga o Trio.
Proc. n.º 23953/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o desfile do Bloco Siga o Trio, promovido anualmente pela Igreja Assembléia de Deus, na terça-feira de Carnaval.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de julho de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal